

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Eduardo Alves**, concedida através da Portaria nº 016 de 21 de janeiro de 2026.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 023, 29 DE JANEIRO DE 2026

Designa o Servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Suplente do contrato 004/2026 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular,

e o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Suplente do contrato 004/2026, Processo Administrativo nº 067/2025, Dispensa Eletrônica nº 020/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO E LICENÇA DO SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COMPATÍVEL COM O RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, DESTINADO AO CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 024, 29 DE JANEIRO DE 2026

Designa o Servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERÔNIMO como Fiscal Suplente do contrato 005/2026 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular,

e o servidor JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERÔNIMO, como Fiscal Suplente do contrato 005/2026, Processo Administrativo nº 071/2025, Dispensa Eletrônica nº 021/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS AOS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EM ATENDIMENTO AO ART. 9º, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, ATÉ O LIMITE DE 11 (ONZE) VIDAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTÁGIO 001/2026

Considerando a Homologação da Seleção de Estágio 001/2025 da Câmara Municipal de Sorriso.

O Presidente da Câmara de Sorriso, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo de estágio conforme edital nº 001/2025, para comparecer na Câmara Municipal de Sorriso, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de 2 de fevereiro de 2026, para assumir na condição de estagiário conforme os respectivos cursos. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência tácita.

Curso – Direito